



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00421/2022

NOMEIA SERVIDORA PARA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Educação;
Considerando o processo administrativo nº 0003352/2022;*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Estender a carga horária da professora relacionada abaixo:

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
Valéria Griffó Gonçalves Xavier	Prof. MAPA V 10 horas (Matutino/Vespertino)	22/08/2022 a 02/09/2022	EMEIF "Severino Vargas Neto"	Prestação de Serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatamente.

Brejetuba-ES, 02 de setembro de 2022.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 02 de setembro de 2022.

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete